
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.114/24 (RETIFICADO[1])

Altera o Decreto nº 15.783/23.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as atribuições do cargo de Diretor Pedagógico I, prevista no inciso IX, do art. 22 da Lei nº 7.290/11, bem como o contido no Ofício SEMAD-GRH Nº 023/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 15.783/23 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada Helga Lene Oliveira Santos para o cargo comissionado de Diretor Pedagógico I, na E. M. Professor Odilon Santiago, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em substituição à titular, em razão do gozo de licença maternidade, pelo período de 10/07/2023 a 02/07/2024.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º/1/2024.
Divinópolis, 27 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Governo

(Assinado eletronicamente)

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-geral do Município

Correção da data contida no art. 1º.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:2E0560FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 22/04/2024. Edição 3751

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>